



MUNICÍPIO DE ALMEIDA  
CÂMARA MUNICIPAL

X  
Sapientia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,  
REALIZADA NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2021  
ATA Nº 24

----- Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria da Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Desporto;** -----

----- Pela Senhora Vereadora Catarina Vilhena, foi perguntado porque razão a equipa de Futsal Feminino não inicia a atividade uma vez que se encontra disponível o Pavilhão Gimnodesportivo de Vilar Formoso. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que, é uma questão de gestão da Direção do Clube. -----

----- **Acesso a Deficientes – Arruamentos em Castelo Mendo;** -----

----- Pelo Senhor Vereador Alexandre Gonçalves foi perguntado de quem é a responsabilidade da construção de acesso a deficientes em Arruamentos em Castelo Mendo. -----

----- O Senhor Presidente informou de que, se trata de uma candidatura das Aldeias Históricas de Portugal, da responsabilidade da Câmara Municipal com parecer favorável da Direção Regional da Cultura do Centro. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- **DESPACHOS:** -----

----- Vereador a Tempo Inteiro e Subdelegação de Competências - Conhecimento; -----

----- Distribuição de Funções e Delegação das Respetivas Competências - Conhecimento; -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- 13ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 e 14ª Modificação aos Documentos Previsionais - Conhecimento; -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- À ASTA - Pedido de Subsídio Reembolsável CLDS 4G; -----

----- À União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira - Toponímia; -----

----- À Atleta de Marcha Maria Bernardo - Época Desportiva 2021/2022; -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- Pedido de Pagamento de Fatura de Água em Prestações e pelo 1º. Escalão; -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

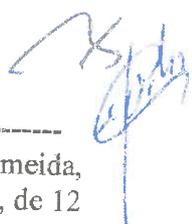
----- Projeto de Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Almeida - Apreciação Pública; -----

----- **PLANOS DE CONTINGÊNCIA - COVID 19:** -----

----- Normas de Funcionamento Interno dos Serviços Municipais - Conhecimento; -----

----- **PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:** -----

----- Aquisição de Energia Elétrica para Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT), do Município de Almeida - Abertura de Concurso Internacional; -----



----- **REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o Regimento da Câmara Municipal de Almeida, elaborado de acordo com o estipulado na alínea a), do artigo 39º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Analisado e discutido que foi o referido Regimento e após introduzidas algumas alterações, o mesmo foi aprovado, por unanimidade. -----

----- Pelo Senhor Vereador Alexandre Gonçalves foi referido que, deveria haver um registo áudio efetivo, permanecendo o mesmo guardado por um período de dez anos. -----

----- O Senhor Presidente disse que, tendo em conta o RGPD, não será viável uma vez que, a gravação será apagada após a aprovação da ata, no entanto, irá ser analisada a situação juridicamente. -----

----- **DESPACHOS:** -----

----- **Vereador a Tempo Inteiro e Subdelegação de Competências - Conhecimento;** -----

----- Pelo Senhor Presidente e para conhecimento, foi presente o Despacho 37/PCM/2021, datado de 18 de outubro do ano em curso, o qual tendo em conta o estipulado na alínea d), do número 1, do artigo 58º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro o Presidente da Câmara tem competência para decidir sobre a existência de um Vereador a Tempo Inteiro ou dois a Meio Tempo. -----

----- Tendo ainda em conta o referido despacho o Senhor Presidente optou por um Vereador a Tempo Inteiro, designando o Senhor Vereador Alcino Miguel dos Santos Morgado. -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 57º, do mesmo Diploma foi o Senhor Vereador Alcino Miguel dos Santos Morgado, designado Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeida, a quem, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, caberá substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- Ainda nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 36º, do RJALEI, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a faculdade de o Senhor Vice-Presidente Alcino Miguel dos Santos Morgado, subdelegar as competências que, se mostrarem necessárias a assegurar o regular funcionamento dos serviços na Senhora Vereadora Maria da Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro. -----

----- A Câmara, tomou conhecimento. -----

----- **Distribuição de Funções e Delegação das Respetivas Competências - Conhecimento;** -----

----- Para conhecimento e no uso da competência que lhe confere o número 1, do artigo 36º, do RJALEI, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente apresentou o despacho número 40/2021, datado de 18 de outubro do ano em curso, delegando no Senhor Vice-Presidente Alcino Miguel dos Santos Morgado os seguintes domínios/pelouros:

a) - Serviços Municipais; - b) - Água, Saneamento e Salubridade; - c) - Transportes e Comunicações; - d) - Loteamentos; - e) - Obras Particulares; - f) - Habitação; - g) - Património; - h) - Cultura; - i) Jardins e Parques; - j) Aproveitamento; - k) - Educação e Ciência, Desporto e Tempos Livres; e - l) - Proteção Civil. -----

----- Para efeitos do disposto no número 2, do artigo 36º, do diploma antes mencionado, foram delegadas no mesmo, as competências próprias do Senhor Presidente, previstas nas seguintes alíneas do artigo 35º, da referida Lei: -----

----- As do número 1 do artigo 35º do RJALEI, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- v) Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe; -----

----- As do número 2 do artigo 35º do RJALEI, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro;

----- e) - Promover a execução, por administração direta ou empreitada, das obras, bem como proceder à aquisição de bens e serviços; -----



----- j) – Conceder autorizações de utilização de edifícios; -----  
----- k) – Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, nos seguintes casos: -----  
----- i) – Sem licença ou na falta de qualquer outro procedimento de controlo prévio legalmente previsto ou com inobservância das condições nele constantes; -----  
----- ii) – Com violação dos regulamentos, das posturas municipais, de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário ou de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes; -----  
----- l) – Ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada; -----  
----- p) – Conceder terrenos, nos Cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas. - -----  
----- Foram também subdelegadas as competências previstas nas seguintes alíneas do artigo 33º do RJALEI, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro: -----  
----- w) – Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança de pessoas; -  
----- y) – Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; -----  
----- gg) – Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----  
----- ii) – Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; -----  
----- jj) – Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos; -----  
----- rr) – Deliberar sobre estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos; -----  
----- zz) – Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município. -----  
----- Foram ainda subdelegadas as seguintes competências previstas no Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número 136/2014, de 09 de setembro: ---  
----- N.º 1, do artigo 5.º – Concessão de Licenças Administrativas; -----  
----- N.º 3, do artigo 5.º – Aprovação de Informação Prévia; e -----  
----- N.º 4, do artigo 5.º – Aprovação de Informação Prévia de Operações Urbanísticas sujeitas a autorização. -----  
----- Foram delegadas ainda na Senhora Vereadora Maria da Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro os seguintes domínios/pelouros: -----  
----- a)- Turismo; - b) Saúde e Ação Social; - c) – Mercados e Feiras; - d) – Defesa do Consumidor; e e) - Juventude. -----  
----- Para efeitos do disposto no disposto no número 2, do artigo 36º, do RJALEI, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, foram também subdelegadas na mesma, as competências previstas na alínea v) do artigo 33º, do mesmo Diploma legal: -----  
----- v) – Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes do regulamento municipal. -----  
----- A Câmara, tomou conhecimento. -----  
----- Pelo Senhor Vereador Alexandre Gonçalves e não querendo desrespeitar o que foi o compromisso feito ao eleitorado, foi dito que, não entende como foi feita a separação das pastas da Cultura, Turismo e Educação, num Concelho destas dimensões. -----  
----- O Senhor Presidente respondeu que é um trabalho de equipa que tem de ser feito. -----  
----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----  
----- **13ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021 e 14ª Modificação aos Documentos Previsionais - Conhecimento;** -----  
----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º do RJALEI, aprovado pela

Lei número 75/2013, de 12 de setembro, respeitantes à 13ª Alteração às Grandes Opções do Plano e orçamento de 2021 e 14ª. Modificação aos Documentos Previsionais. -----

**SUBSÍDIOS:** -----

**À ASTA - Pedido de Subsídio Reembolsável CLDS 4G;** -----

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da ASTA – Associação Socio Terapêutica de Almeida, datado de 14 de outubro do ano em curso, solicitando no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social, com a referência POISE 03-4232-FSE-000226 e tendo em conta o acordo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e a ASTA, o adiantamento do subsídio reembolsável CLDS 4G, da importância de 10.000,00 € (dez mil euros), referente ao mês de outubro do ano em curso. -----

Tendo em conta o referido Acordo de Colaboração, a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à ASTA um subsídio reembolsável de 10.000,00 € (dez mil euros). -----

Pelo Senhor Presidente foi referido que, discorda do modo como a Segurança Social está a fazer a transferência para a ASTA e se não fosse a Câmara aqueles Serviços paravam. ---

**À União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira - Toponímia;** -----

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, datado de 16 de setembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a compartilhar despesas relacionadas com os processos de Toponímia das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, os quais importaram na quantia global de 3.679,26 € (três mil seiscentos e setenta e nove euros e vinte e seis centimos), sem IVA, e um subsídio de 3.330,00 € (três mil trezentos e trinta euros), destinado à participação das respetivas placas com nomes das ruas. -----

A Câmara a exemplo de pedidos análogos, deliberou, por unanimidade, participar o processo de toponímia em 50%, ou seja 3.504,63 € (três mil quinhentos e quatro euros e sessenta e três centimos). -----

Mais deliberou a Câmara, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do número 1, alínea j) do artigo 25º do RJALEI, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**À Atletas de Marcha Maria Bernardo - Época Desportiva 2021/2022;** -----

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Atletas de Marcha Maria Santos Bernardo, datado de 22 de setembro do ano em curso, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar despesas relacionadas com a época desportiva, juntando para o efeito notas de despesa com viagens, material desportivo, suplementação e estágios. -----

A Câmara, a exemplo da época passada, deliberou, por unanimidade atribuir à Atletas de Marcha Maria Bernardo, um subsídio de 1.500,00 (mil e quinhentos euros), podendo o mesmo ser revisto. -----

A atribuição do referido subsídio pressupõe a exibição no respetivo equipamento de competição os logotipos do Município. -----

Pelo Senhor Vereador Alexandre Gonçalves foi sugerida a elaboração de um Regulamento ou Carta Desportiva com abertura a nível do Concelho, devidamente comunicada por forma a que todos os atletas sintam o apoio da Câmara. -----

O Senhor Vice-Presidente informou de que, está a ser feito um trabalho positivo nesta área, para uma melhor performance, merecendo o apoio da Câmara, estando também em curso a elaboração da Carta Desportiva a qual sofreu um atraso motivada pela pandemia, aguardando-se a eleição do novo Conselho Municipal, para se poder dar continuidade ao processo. -----

**FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

**Pedido de Pagamento de Fatura de Água em Prestações e pelo 1º. Escalão;** -----

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício de Valentina Carlos Lopes, residente em Vilar Formoso, datado de 03 de agosto do ano em curso, solicitando que a fatura do mês de junho de 2021, no montante de 207,50 € e a do mês de julho no montante de 98,07 €, no total de 305,57 €, motivada por uma rutura na canalização, seja paga em seis prestações e pelo primeiro escalão. -----

----- Sobre o assunto foi prestada a informação 4425/2021, da Assistente Técnica Paula Ferreira, datada de 28 de setembro findo, na qual refere que o pagamento em prestações não está previsto no Regulamento de Abastecimento de Água em Baixa ao Concelho de Almeida, deixando, no entanto, à consideração do Executivo. -----

----- A Câmara, a exemplo de pedidos análogos, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida em seis prestações e pelo primeiro escalão. -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Projeto de Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Almeida - Apreciação Pública;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o Projeto de Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Almeida, o qual tem por objetivo premiar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras que se notabilizam pelos seus méritos pessoais ou contributos cívicos para com a comunidade, bem como, trabalhadores do Município, que se destacam pelo desempenho exemplar das suas funções, ao serviço e em representação do Município de Almeida. -----

----- Apreciado que foi o Projeto de Regulamento e após introduzidas pequenas alterações sugeridas pela Senhora Vereadora Catarina Vilhena e pelo Senhor Presidente, a Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter o mesmo à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do número 1 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- **PLANOS DE CONTINGÊNCIA - COVID 19:** -----

----- **Normas de Funcionamento Interno dos Serviços Municipais - Conhecimento;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foram presentes as Normas de Funcionamento Interno dos Serviços Municipais, Normas essas que constam do Plano de Contingência do Covid 19 do Município de Almeida, elaborado pelo Gabinete de Proteção Civil, deste Município. -----

----- A Câmara após alguns esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente e introduzidas várias correções ao texto das referidas normas, sugeridas pela Senhora Vereadora Catarina Vilhena, a Câmara, tomou conhecimento. -----

----- **PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:** -----

----- **Aquisição de Energia Elétrica para Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT), do Município de Almeida - Abertura de Concurso Internacional;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o procedimento concursal, respeitante à Aquisição de Energia Elétrica para Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), em Baixa Tensão Especial (BTE), e em Média Tensão (MT), do Município de Almeida, cujo preço base importa na quantia de 1.690.068,08 € (um milhão seiscentos e noventa mil sessenta e oito euros e oito cêntimos). -----

----- Do processo constam os respetivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como a constituição do júri do procedimento. -----

----- Analisados que foram os documentos que constituem o referido procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os mesmos e abrir o competente concurso Público Internacional. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 10:45 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

*António José Guilherme Marques*  
*José António Dourado Espinha*